



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Jaciara

PORTARIA Nº. 79 /16 de 17 de maio de 2016.

O Prefeito Municipal de Jaciara, Estado de Mato Grosso, ADEMIR GASPAR DE LIMA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista, o disposto na Lei Municipal 1.208, de 02 de dezembro de 2009,

RESOLVE o seguinte:

Art. 1º - NOMEAR, a partir das datas que menciona os servidores abaixo nominados:

NOME	CARGO	DATA
ADRIANA MAFORTE SILVA	DIVISÃO	01/04/2016
MARCOS ANTONIO SILVA	DIRETOR DEPARTAMENTO DE COMPRAS	18/04/2016
MARIA EVANI TEIXEIRA	COORDENADOR	01/04/2016
MARY DIANA MELO DA SILVA	DIRIGENTE DE SETOR	01/04/2016
ROSENY APARECIDA MARQUES LIMA	COORDENADOR	01/04/2016
VALDETE REGINA DE JESUS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS MUNICIPAIS	01/04/2016
MARCIA CAMARGO RIBEIRO	DIRETOR DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, PROGRAMAS E PROJETOS	01/04/2016

Art. 2º - EXONERAR, nas datas que menciona os seguintes servidores:

NOME	CARGO	DATA
ESMERALDO LOPES DOS SANTOS	CHEFE DE EQUIPE	15/03/2016
INAJARA ANGELICA DOS REIS	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	01/04/2016
MARIA EVANI TEIXEIRA	DIRIGENTE DE SETOR	01/04/2016
MARY DIANA MELO DA SILVA	COORDENADOR	01/04/2016
PAULO AFONSO SULZBACHER	COORDENADOR	01/04/2016
ROSENY APARECIDA MARQUES LIMA	DIRIGENTE DE SETOR	01/04/2016
ALIANA RODRIGUES DOS SANTOS	COORDENADOR DA JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	04/04/2016
CLAUDECIO GONÇALVES DA SILVA	SUPERVISOR DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	01/04/2016
MIRNA APARECIDA THOME MONTE	COORDENADOR DE APOIO Á SAÚDE FAMÍLIA NASF	01/04/2016
SUELY CRISTINA CASTRO DA SILVA DE MORAES	DIRETOR DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO, PROGRAMAS E PROJETOS SMS	01/04/2016



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Jaciara

Art.3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 15.03.2016, revogadas as disposições em contrário.

Jaciara- MT, 17 de Maio de 2016.

Registre-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e Publicada de conformidade com a legislação vigente, com afixação nos lugares de costume estabelecidos por lei municipal. Data supra.

ADEMIR GASPAR DE LIMA
PREFEITO MUNICIPAL